

Exma. Senhora Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares Dr.ª Catarina Gamboa Palácio de São Bento 1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA N°: 923/2020

DATA 20-04-2020

387 14-02-2020

ENT.: 1063/2020

PROC. Nº: 032/2020

ASSUNTO:

Pergunta n.º 976/XIV/1.ª de 14 de fevereiro de 2020 - Intervenção da Infraestruturas de Portugal no sentido de obrigar a COPS - Companhia Operacional de Seguranca e a PSG segurança Privada, S.A. ao integral cumprimento da legislação laboral

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 976/XIV (1.a) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do BE, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

O Governo acompanhou e defendeu os direitos dos trabalhadores desde o primeiro momento. Assim que tivemos conhecimento da situação descrita foi emitida uma orientação à Infraestruturas de Portugal (IP) para que se garantisse que as entidades por si contratadas cumpriam escrupulosamente o disposto no artigo 285.º do Código de Trabalho.

Assim, no seguimento deste ofício, a IP entrou de imediato em contacto com as empresas adjudicatárias do concurso e com o sindicato do setor, no sentido de encontrar soluções que respeitem a legislação laboral, os instrumentos de regulamentação coletiva aplicáveis, acautelando os direitos dos trabalhadores.

A situação identificada na pergunta já se encontra resolvida tendo a PSG assinado com os trabalhadores um aditamento ao contrato de trabalho com vista a assumir a antiguidade destes.

Para além disso, importa referir que as minutas dos contratos futuros estão a ser revistas com o objetivo de reforçar o clausulado daqueles contratos e assim diminuir fortemente a possibilidade de haver atuações por parte dos adjudicatários que não encontrem total enquadramento legal.



Relativamente à empresa COPS, informamos que foram solicitados esclarecimentos sobre a situação em causa, ressalvando a absoluta necessidade de respeito pelos direitos dos trabalhadores e, em particular, pela necessidade do pagamento pontual e integral de todas as componentes integrantes da retribuição dos trabalhadores. Para além disso, a IP entrou em contacto com os seus trabalhadores, tendo sido confirmado por estes que os pagamentos dos salários foram efetuados, não existindo situações por regularizar.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

(Hugo Mendes)